



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI
Avenida Otacílio Vieira Passos, 720 - Aeroporto - Guarapari - ES
27 3261-9900

EDITAL Nº 01/2025

ELEIÇÃO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA DO IFES CAMPUS GUARAPARI

Considerando a Resolução do Conselho Superior nº 07/2021, a comissão responsável pelo processo eleitoral (designada pela portaria Nº 72-GDG, de 28 de março de 2025) para escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza (CCLCN), do Campus Guarapari, do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), torna públicas as normas e o cronograma do processo eleitoral:

1. Da finalidade

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza (CCLCN).

2. Dos candidatos

Os candidatos a coordenador da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser efetivo do corpo docente do Ifes – Campus Guarapari;
- b) Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.

3. Da vigência

O coordenador eleito terá mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de nomeação para a função. É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez em mandatos consecutivos, bem como é permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura.

4. Dos aptos a votar

- a. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:
 - I. Servidores efetivos lotados na Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Guarapari do Ifes;
 - II. Docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na referida Coordenadoria;
 - III. Estudantes matriculados no curso ofertado pela Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Guarapari do Ifes.

5. Das inscrições dos candidatos

a) Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida, para o e-mail: cclcnat.gua@ifes.edu.br, conforme o Cronograma.

6. Da eleição

- a) Os candidatos terão 7 (sete) dias úteis após a homologação das inscrições para realizar a campanha eleitoral, apresentando o devido plano de trabalho aos servidores e alunos para que façam suas reivindicações.
- b) A eleição será realizada no dia 28 de abril de 2025, das 8h às 22h, via plataforma online (<https://sigeleicao.ifes.edu.br/>).
- c) No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:
- I. Maior tempo de efetivo na Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza;
 - II. Maior tempo de atuação no Campus Guarapari;
 - III. Maior tempo de atuação no Ifes;
 - IV. Maior idade.
- d) Caso haja a inscrição de somente 1 (um) candidato:
- I. Não haverá votação. A candidatura será deliberada em reunião da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, registrada em Ata Eleitoral, em que o candidato deverá apresentar seu plano de trabalho.
 - II. A data de realização será a mesma descrita no subitem b do item 6, às 14h, em reunião da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, com aval da Direção Geral do Campus Guarapari.
- e) Caso não haja candidatos à função, ficará a critério do Diretor-Geral do Campus a escolha do coordenador, que deve priorizar:
- I. Servidor com maior tempo de atuação no Campus Guarapari;
 - II. Servidor que ainda não tenha assumido a posição de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza.

7. Do resultado

- a) No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, o resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula: $[\frac{1}{2} \times (\text{votos de alunos} / \text{número total de votos válidos de alunos})] + [\frac{1}{2} \times (\text{número de votos de servidores} / \text{número total de votos válidos de servidores})] \times 100$.
- b) Conforme o subitem do item 6, para o caso de somente 1 (um) candidato inscrito, não haverá votação, o resultado será deliberado em reunião pelos docentes aptos a votar, pela manifestação de aceitação ou não dos presentes.

8. Cronograma

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	09/04/2025	Às 18h	Site do Campus Guarapari: https://guarapari.ifes.edu.br/
Inscrição dos candidatos	10/04/2025 à 11/04/2025	Até às 22h do último dia	Por e-mail como descrito no item 5.a
Homologação das inscrições	14/04/2025	Às 18h	Site do Campus Guarapari: https://guarapari.ifes.edu.br/
Campanha Eleitoral	15/04/2025 à 25/05/2025	Até às 22h do último dia	Meios Virtuais/Reuniões Presenciais
Eleição	28/04/2025	Das 08h às 22h	Plataforma online (https://sigeleicao.ifes.edu.br/)
Apuração e divulgação do resultado	29/04/2025	Até às 09h	Site do Campus Guarapari: https://guarapari.ifes.edu.br/
Recursos	30/04/2025	Até às 18h	Por e-mail como descrito no item 5.a
Análise e resultado dos Recursos	05/05/2025	Até às 18h	Site do Campus Guarapari: https://guarapari.ifes.edu.br/
Resultado e Homologação	06/05/2025	Até às 18h	Site do Campus Guarapari: https://guarapari.ifes.edu.br/

9. Das disposições finais

- a) A contagem dos votos será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral e o relatório com dados dos votos será disponibilizado àqueles que quiserem consultá-lo.
- b) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela eleição.

COMISSÃO PORTARIA Nº 72-GDG, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

PAULO ROBERTO PREZOTTI FILHO
SIAPE: 1818889 - PRESIDENTE

MICHELLE RODRIGUES E ROCHA
SIAPE: 2033917 - MEMBRO

WALLAS GOMES ZOTELI
SIAPE: 1953126 - MEMBRO

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral do Ifes – Campus Guarapari
Portaria nº 1.990, de 22.11.2021- DOU de 23.11.2021

ANEXO I – EDITAL 01/2025
MODELO DE TEXTO PARA CANDIDATURA

Instruções: é sugerido que o candidato envie no e-mail o seguinte texto substituindo as estruturas em colchetes por seus dados pessoais. O e-mail de candidatura deve ser enviado para: cclcnat.gua@ifes.edu.br.

Eu, [**NOME COMPLETO**], matrícula Siape [**NÚMERO**], apresento minha candidatura para Coordenador(a) da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza (CCLCN) do Campus Guarapari do Ifes e afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital nº 01/2024 e Resolução do Conselho Superior nº 07/2021.